



**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, de modo a atender às demandas operacionais do consórcio.

2. CONTRATADA

- 27.550.943 VALDIR TREZ;
CNPJ: 27.550.943/0001-44;
- R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA;
CNPJ: 04.223.949/0001-01;

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, visando atender às demandas do consórcio. Tomou-se como base os orçamentos recebidos na pesquisa de preço. Pode se verificar que os valores apresentados pelas empresas **27.550.943 VALDIR TREZ, CNPJ: 27.550.943/0001-44 e R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA., CNPJ: 04.223.949/0001-01**, a escolha das empresas como contratada justifica-se pelo fato de ter apresentado a proposta de menor valor ao consórcio, além de atender integralmente às exigências do Termo de Referência, suprimindo de forma adequada as necessidades do CIMAM.

Do excerto supratranscrito do Termo de Referência, extrai-se que, tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha da empresa por atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, bem como pela compatibilidade do preço praticado com o mercado e com o limite previsto para dispensa por baixo valor.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, essenciais para a execução do objeto.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021 autoriza, em seu artigo 75, II, a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação de serviços que envolvam



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024”, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de Novembro de 2025.

LUCIMAR
VIERO:03
459212918

Assinado digitalmente por LUCIMAR
VIERO:03459212918
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=15074920000202,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
LUCIMAR VIERO:03459212918
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.03 15:03:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Lucimar Viero

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.